PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº198/2026

DECRETO Nº. 198, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Designa membros para compor Junta Administrativa de Recursos de Infração — JARI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, A Lei Municipal nº2744, de 23 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Titular: **FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA;**

Suplente: **LUAN FELIPE DE PAULA.**

II - Titular: **ELIAS VIEIRA PIRES;**

Suplente: **ANDREA FERREIRA FORTUNATO DA SILVA.**

III - Titular: **RAFAEL ALVES DA SILVA;**

Suplente: **RUDDY APARECIDO TEIXEIRA.**

Art. 2º. Fica designado o membro **RAFAEL ALVES DA SILVA** para exercer a função de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Art. 3º. O mandato dos membros da JARI será de 2 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 468, de 8 de julho de 2025.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/39361/I0FI5-WcN7l65dyqmlyqQrn1EV6IbtSX.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 4e491e87-bb15-47d0-9b94-2b18d61e250e